DECRETO Nº. 14.211, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia os membros do Conselho de Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o art. 7°, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n° 8.643, de 15 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - SEPLAM:

a) Titular: Délcio Marques do Carmo Júnior;
b) Suplente: Willian de Araújo;
c) Titular: Gilberto Prado Barbosa;
d) Suplente: Adelmo Coelho Saldanha.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - SETTRANS:

a) Titular: Cleiton José de Sousa;
b) Suplente: Rafaela Fernandes Ribeiro;
c) Titular: Rodrigo Amaral Ferreira;
d) Suplente: Victor Rodrigo de Sousa Moreira.

III - Representante da Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento - SEMFOP:

a) Titular: Sara Amaral Greco;
b) Suplente: Camila Bovani.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos - SEMSUR:

a) Titular: Rodrigo Álvares de Assis;
b) Suplente: Pedro Henrique Medeiros Araújo.

V – Secretária Executiva do Conselho de Mobilidade Urbana - COMOB:

a) Titular: Consuelo dos Santos Tolêdo;
b) Suplente: Mírian Cristina Araújo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n° 13.602, de 20 de dezembro de 2019.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Ezequiel Cilas Rodrigues
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município